



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Referente ao Processo Administrativo nº 005/2024.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO a Contratação de pessoa jurídica (Celesc) para fornecimento e distribuição de energia elétrica para iluminação pública ao Município de Vargem Bonita/SC para o ano de 2024, com a **CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A**, tendo como fundamento o art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Vargem Bonita, SC, 22 de janeiro de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita